



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO MURILO FERREIRA
* RUA JORGE MARTINS PINTO, 1273, JD.SANTA MONICA, 38.408-230, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA Nº 15358/2021

Aprovado em: 17-05-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Necessidade da sinalização de proibido estacionar em frente lixeira condomínio e sinalização de estacionamento de motos no local.

AV MANUEL LUCIO (EM TODA EXTENSÃO), 520, DOM ALMIR, 38.407-658, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CONDOMINIO GRAN VILLE

- JUSTIFICATIVA -

Devido a grande movimentação no local do condomínio os motoristas não respeitam os espaços comuns como lixeira parando em frente e gerando constrangimentos para os moradores descartarem os seus lixos como também os entregadores de deliverys fazem uso da calçada parando em cima delas tornando urgente a necessidade de sinalização de proibido estacionar em frente lixeiras e a demarcação de estacionamento de motos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021



MURILO FERREIRA
REDE SUSTENTABILIDADE



● MURILO FERREIRA

Nome	Quantidade
MURILO FERREIRA	1
Total	1